

**Decreto nº 2.452, de 1º de dezembro de 2010.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.052, de 16 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 181.466,23 (Cento oitenta um mil, quatrocentos e sessenta seis reais e vinte três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES  
3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 8.000,00

Órgão .....: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 700,00  
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentacao.....R\$ 4.800,00

Órgão .....: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
04.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais.....R\$ 44.400,00

Órgão .....: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
20.601.0076.2012 MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 500,00

Órgão .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 2.200,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 400,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE  
12.122.0046.2108 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 02 D.M.E.R  
15.451.0058.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 7.500,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2094 SERVIÇOS HOSPITALARES  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE  
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 6.900,00  
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentacao.....R\$ 9.586,23

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE  
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 8.300,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB  
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL  
3.3.90.1400000000 diárias - pessoal civil ..... R\$ 80,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO  
3.1.90.1100000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 51.600,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 1.000,00

Órgão .....: 10 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Unidade .....: 01 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
04.121.0002.2042 MANUTENÇÃO DA SEC. DO PLANEJAMENTO  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 500,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício anterior no recurso (01-Livre) R\$ 16.600,00, tendência de arrecadação a maior recurso (01- livre) no valor R\$ 96.000,00 e as seguinte reduções orçamentárias:

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 2.700,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.2100 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 500,00  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 500,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN. DO PREFEITO  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 3.074,17

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.2008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil.....R\$ 3.700,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 02 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR  
04.122.0010.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERV. MILITAR  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 486,25  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 341,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS  
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 500,00  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 2.100,00  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente .....R\$ 300,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 04 ASSESSORIA JURIDICA  
04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA.  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 1.500,00  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 3.200,00  
3.3.90.3500000000 Serviços de consultoria.....R\$ 2.500,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 06 CONTROLE INTERNO  
04.124.0015.2054 MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 500,00  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 500,00

Órgão .....: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.  
3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil.....R\$ 7.000,00  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 1.800,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
20.601.0076.2012 MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 7.500,00

Órgão .....: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
20.601.0076.1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.685,00

Órgão .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.3500000000 Serviços de consultoria .....R\$ 3.200,00

Órgão .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2051 DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
3.3.90.9200000000 Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 350,00

Órgão .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 3.800,00  
3.3.30.9339000000 Rio Grande do Sul .....R\$ 500,00  
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 800,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 5.000,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 04 CULTURA  
13.392.0054.1041 AUXÍLIO A ENTIDADES  
3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 1.000,00

Órgão .....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade .....: 04 CULTURA  
13.391.0054.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA  
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 1.000,00  
13.391.0054.2023 MANUT. DA BANDA MUNICIPAL  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 3.000,00

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 01 SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0069.1032 ASFALTAM., RECUP. E CALÇAMENTO DE RUAS  
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 560,00

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 01 SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0009.1036 AQUISIÇÃO TER., CONSTR., AMPL. PRÉDIO PUBL.  
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 2.779,81

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 01 SERVIÇOS URBANOS  
06.182.0021.2101 FUMREBOM - Fundo Mun.de Reeq.de Bombeiros  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 500,00  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 500,00

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
04.125.0008.2034 MANUT. CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 500,00

Órgão .....: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.  
Unidade .....: 01 SEC. DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO  
13.695.0094.1889 INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO EM PARQUES E PR  
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 800,00

Órgão .....: 10 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Unidade .....: 01 SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
04.121.0002.2042 MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMENTO  
3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil.....R\$ 890,00  
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 3.300,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de dezembro de 2010.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos